

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



Sessão Temática ST6: Mudanças climáticas e territórios sustentáveis: novos paradigmas

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: A IMPORTÂNCIA DA MEDIÇÃO NAS ESCOLAS

EDUCACIÓN AMBIENTAL Y SOSTENIBILIDAD: LA IMPORTANCIA DE LA MEDIACIÓN EN LAS
ESCUELAS

ENVIRONMENTAL EDUCATION AND SUSTAINABILITY: THE IMPORTANCE OF MEDIATION
IN SCHOOLS

Sílvia Cristina Padilha da Costa¹, Adriane Fabricio²

¹ Mestranda em Desenvolvimento Regional no PPGDR/Unijuí. Bolsista Prosuc/Capes. Especialista em Gestão de Projetos Sociais pela Unopar.

² Professora do PPGDR/Unijuí. Doutora em Administração com ênfase em Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional pelo PPGA/UFSM (2020). Mestre em Engenharia de Produção pelo PPGE/UFES (2013).

Palavras-chave: Meio Ambiente, Sustentabilidade, Educação.

Palabras-clave: Medio ambiente, sostenibilidad, educación.

Keywords: Environment, Sustainability, Education.

INTRODUÇÃO

O espaço escolar é ideal para se desenvolver e estimular atividades sobre o tema de preservação e sustentabilidade do meio ambiente, pois este espaço é propício para que ações coletivas sejam engajadas. A presença, em todas as práticas educativas, da reflexão sobre as relações dos seres entre si, do ser humano com ele mesmo e do ser humano com seus semelhantes é condição imprescindível para que a educação ambiental ocorra (Vasconcellos, 1997).

Assim, ao se entender, a importância da educação ambiental (EA), voltada para a sustentabilidade principalmente nas escolas primárias, inicia-se uma nova geração com a consciência e a mentalidade de preservação ambiental.

É perceptível a todas as pessoas os eventos climáticos que ocorrem em todas as esferas do planeta, como furacões, tempestades, enchentes. Para Roos e Becker (2012), ao nos depararmos no mundo em que vivemos atualmente, enfrentamos uma época de acontecimentos estranhos e fatos inusitados que se manifestam em relação ao meio ambiente, sejam eles de ordem climática ou ao aparecimento de grandes problemas nas áreas produtivas de alimento do planeta.

Tais problemas se devem a danosa influência do modo de vida que a humanidade escolheu para seguir.

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



Segundo Cavalcanti (1997), o tema sustentabilidade implica na necessidade da multiplicação de práticas sociais pautadas pela ampliação do direito à informação e de educação ambiental numa perspectiva integradora. Trata-se de potencializar iniciativas de maior acesso à informação e transparência na gestão dos problemas ambientais urbanos.

O diálogo dentro da escola e as ações coletivas têm sido referenciados como fortes aliados por uma proposta sustentável, conforme Souza (2020). Com isso, entende-se que essa é a estratégia para que uma nova geração coloque em prática os conceitos e cuidados com o meio ambiente.

Segundo Souza (2020), somente a partir da Conferência Rio 92, a Agenda 21 destaca a responsabilidade dos países desenvolvidos na crise ambiental mundial e solicita a todos a participação de forma igualitária. Responsabilizando a todos em esfera política e social para a construção de um futuro sustentável para as próximas gerações.

A Educação Ambiental e a sustentabilidade, têm o papel crucial de transformar as atitudes e os comportamentos individuais e coletivos, rumo a um modelo de desenvolvimento mais equilibrado e responsável, capaz de garantir a qualidade de vida e a biodiversidade do nosso planeta.

O diálogo dentro da escola e as ações coletivas têm sido referenciados como fortes aliados por uma proposta sustentável (Souza, 2020). Consequentemente as ações e o diálogo, promovem a conscientização e a mobilização da comunidade escolar em prol do meio ambiente, contribuindo para a formação de cidadãos mais engajados e responsáveis.

Para Galli (2008), a Educação Ambiental apresenta-se como instrumento para o desenvolvimento sustentável e enfatiza que o crescimento econômico baseado na noção de sustentabilidade socioambiental, envolve a noção de bom convívio entre desenvolvimento social, desenvolvimento econômico e proteção ambiental.

Sendo assim, a EA se mostra de extrema importância em todas as esferas da sociedade, pois é por meio dela que podemos promover a conscientização, a mudança de comportamento e a adoção de práticas mais sustentáveis, fundamentais para a preservação do meio ambiente e para o bem-estar das gerações presentes e futuras.

O conhecimento e a compreensão dos aspectos críticos de uma Educação Ambiental que almeja transformação das condições da realidade, deve estar presente na formação inicial e continuada dos professores (Lopes et al.; 2023). Logo, estes são os sujeitos que atuarão de forma direta e decisiva nas práticas educativas, estando respaldada a orientação junto a legislação vigente – Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999, a Política Nacional de Educação Ambiental.

Nesse estudo objetivou-se estabelecer a relação entre a educação ambiental e a sustentabilidade na educação escolar, questão que deve estar presente no cotidiano de educadores e estudantes e amplamente divulgada nos meios de comunicação.

Além disso, a educação ambiental nas escolas desempenha um papel essencial, não apenas na disseminação de informações sobre problemas ambientais, mas também na promoção de uma mudança de comportamento e na construção de uma cultura de responsabilidade socioambiental, formando assim, cidadãos mais conscientes e responsáveis, capazes de compreender a

IV SLAEDR
SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA

11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES: OBSERVADOR, DESENVOLVIMENTO REGIONAL UNICRI, UNIJUI, CAPES, RELAGS, IGS, CIDIR, FAPERGS, CNPq, CAPES.

Figura I. Princípios gerais da Educação Ambiental



Fonte: Adaptado de Smith (apud Sato, 1995).

Para Leff (2001), o desenvolvimento de programas de educação ambiental e a conscientização de seus conteúdos depende deste complexo processo de emergência e constituição de um saber ambiental, capaz de ser incorporado às práticas docentes e como guia de projetos de pesquisa”. Leff traz a discussão da EA para as pesquisas acadêmicas enfatizando que todo esse processo educacional deve ser desenvolvido em todas as instâncias educativas desde a pré-escola até os cursos de pós-graduação.

Assim, a EA, além de promover o resgate de valores, envolve não apenas a conscientização sobre a importância da preservação ambiental, mas também a promoção de ações concretas que visem à conservação dos recursos naturais e à redução do impacto ambiental das atividades humanas. Ações como a recuperação de áreas degradadas, o plantio de árvores e a proteção de espécies ameaçadas representam essa conscientização.

Quando as pessoas entendem a importância da conservação do meio ambiente e os impactos de suas ações, elas tendem a agir de forma mais responsável. Isso pode se refletir em práticas sustentáveis em suas vidas diárias, como redução do consumo de recursos naturais, reciclagem e adoção de energias renováveis.

Segundo Ferreira et al., (2018), não podemos negar que tudo perpassa pelo viés da educação: uma sociedade educada vive mais e melhor. Com as questões ambientais não é diferente, sem uma mudança de mentalidade e comportamento, corremos o risco de continuar com padrões prejudiciais ao meio ambiente.

A educação ambiental pode ajudar as pessoas a entenderem a importância da sustentabilidade e a adotar hábitos mais responsáveis em relação ao uso dos recursos naturais.

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



Por fim, ao integrar essa temática no currículo escolar, fomenta-se o desenvolvimento de competências que permitem aos alunos compreenderem a interdependência entre os sistemas naturais e sociais, capacitando-os a tomar decisões conscientes e a propor soluções criativas e inovadoras para os desafios globais, como as mudanças climáticas, a perda da biodiversidade e a gestão de resíduos. Além disso, ao preparar cidadãos mais críticos, conscientes e proativos, a educação ambiental contribui para a formação de uma sociedade mais equilibrada e comprometida com a sustentabilidade, garantindo que as futuras gerações possam desfrutar de um ambiente saudável e de recursos naturais preservados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 28 de abril de 1999. Seção I. p. 1-3. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 15 fev. 2024.

CAVALCANTI, C. **Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas**. São Paulo: Ed. Cortez, 1997.

FERREIRA, A; SANTOS, L; SANTOS, R. **A sensibilização ambiental como forma de incentivar crianças a se engajarem em um modelo de vida sustentável**. Revista Extensão & Sociedade. UFRN. 2018.

GALLI, A. **Educação Ambiental como instrumento para o desenvolvimento sustentável**. 1. ed. Curitiba, PR. 307 p. 2008.

LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

LOPES, T.S.; ABÍLIO, F, J, P.; MOURA, A.R. **Educação, meio ambiente e saúde nas escolas: um olhar da Educação Ambiental Crítica**. Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – FURG. v. 40, n. 1, p. 257-273. 2023.

MAZUCATO, T. **Metodologia da pesquisa e do trabalho científico**. Penápolis: FUNEPE, 2018. p. 94 Disponível em: https://faculdefastech.com.br/fotos_upload/2022-02-16_10-06-51.pdf. Acesso em: 28 fev. 2024.

RAMOS, E. C. **O processo de constituição das concepções de natureza: uma contribuição para o debate na Educação Ambiental**. Revista Ambiente e Educação. Vol.15, p.67-91. 2010.

ROOS, A; BECKER, E, L, S. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental REGET/UFSM. nº5, p. 857 – 866. 2012.

SATO, M. **Educação Ambiental**. 3. ed. São Carlos, São Paulo: PPG-ERN/UFSC, 1995. SOUZA, F. R. S. **Educação ambiental e sustentabilidade: uma intervenção emergente na escola**. Revbea, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 115-121, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/9616/7739>. Acesso em: 15 fev. 2024.

VASCONCELLOS, H. S. R. **A pesquisa-ação em projetos de Educação Ambiental**. In: PEDRINI, A. G. (org.) Educação Ambiental: reflexões e práticas contemporâneas. Petrópolis: Vozes, 1997